



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

APROVA a oferta de vagas remanescentes do Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE), conforme Programa de Desenvolvimento Social nos Municípios da Azonasul, para Cursos Presenciais da Universidade Federal de Pelotas - UFPeI.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 27/02/2018, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058240** e o código CRC **A1C5A02F**.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaiás Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPeI, protocolado sob o nº 23110.005741/2018-72;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de dois mil e dezoito, constante na Ata nº 02,

R E S O L V E:

APROVAR a oferta de vagas remanescentes do Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE), conforme Programa de Desenvolvimento Social nos Municípios da Azonasul, para Cursos Presenciais da Universidade Federal de Pelotas - UFPeI, como segue:

| Código | Curso - Campus | Vagas |
|---------------|---|--------------|
| 5570 | Alimentos (Tecnológico) | 8 |
| 6020 | Antropologia (Bacharelado) | 9 |
| 1310 | Artes Visuais (Bacharelado) | 2 |
| 5900 | Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis (Bacharelado) | 7 |
| 5320 | Dança (Licenciatura) | 5 |
| 5600 | Engenharia Geológica (Bacharelado) | 3 |
| 6400 | Engenharia Hídrica (Bacharelado) | 6 |
| 5200 | Engenharia Industrial Madeireira (Bacharelado) | 6 |
| 2900 | Física (Licenciatura) | 4 |
| 5590 | Geoprocessamento (Tecnológico) | 10 |
| 7900 | Gestão Ambiental (Bacharelado) | 3 |
| 3000 | História (Licenciatura) | 1 |
| 7700 | Hotelaria (tecnológico) | 3 |
| 3680 | Letras Redação e Revisão de Textos (Bacharelado) | 2 |
| 1800 | Meteorologia (Bacharelado) | 6 |
| 5400 | Museologia (Bacharelado) | 6 |

| | | |
|------|---------------------------------|------------|
| 2300 | Música (Licenciatura) | 3 |
| 3790 | Música Popular (Bacharelado) | 2 |
| 4420 | Química (Licenciatura) | 6 |
| 5300 | Teatro (Licenciatura) | 7 |
| 4700 | Turismo (Bacharelado) | 2 |
| | TOTAL DE VAGAS OFERTADAS | 101 |

- As ocorrências de alteração nas vagas ofertadas pelos Cursos por aumento, redução temporária e definitiva, suspensão de processos de seleção ou adoção de processos seletivos especiais, deverão ser aprovadas por Resoluções do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 08 dias do mês
de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Luís Isaiás Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE